

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

Pelo presente instrumento, encaminha-se o Documento de Formalização da Demanda – DFD, conforme especificações abaixo:

**SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):**

Secretaria de Educação

**Responsável pela formalização da demanda:**

Alexandre da Silva Inácio

**E-mail:**

Aleinacio91@gmail.com

**Matrícula:**

001757

**Telefone/Ramal:**

(81) 9. 9928-4897

**1. Identificação sucinta da necessidade:**

- 1.1. O presente documento manifesta a necessidade de higienização na frota de veículos que assiste os funcionários e estudantes da rede municipal de ensino, a fim de mantê-la em perfeitas condições de uso, visto que esses veículos são utilizados rotineiramente.

**2. Justificativa da Necessidade:****2.1 - Justificativa Qualitativa:**

2.1.1. Os serviços de limpeza e higienização de veículos contribuem para a redução de custos relacionados a manutenção, pois aumenta a preservação desses bens, retardando o desgaste de acessórios, borrachas, vidros e retrovisores, carroceria e pintura, bem como, proporciona salubridade e bem estar dos passageiros e motoristas que utilizam esses veículos. A conservação periódica adequada contribui para preservar o valor do veículo, sendo a melhor proteção do veículo contra influências ambientais nocivas é a lavagem frequente. Quanto mais tempo os resíduos de insetos, excrementos de aves, resinas das árvores, poeiras das estradas e industriais, manchas de asfalto, partículas de fuligem e outros sedimentos agressivos permanecerem aderidos à superfície do veículo, mais persistente será o seu efeito destruidor, já que em temperaturas elevadas devido a uma exposição ao sol, o efeito corrosivo aumenta.

2.1.2. Terceirizar a lavagem de veículos constitui uma medida econômica para a administração, do que manter uma estrutura própria, considerando os custos de equipamentos, produtos de limpeza, manutenção e mão-de-obra. Um contrato de prestação de serviço oferece uma solução eficiente de custo-benefício, garantindo a qualidade da limpeza e a conservação dos veículos sem sobrecarregar o orçamento municipal.

2.1.3. Portanto, a referida demanda se configura como uma medida estratégica e necessária, contribuindo significativamente para a manutenção dos veículos, visto que transportam diariamente grande número de pessoas evitando a proliferação de patógenos que afetam a saúde humana, como também mantém a vida útil dos mesmos.

José Maria Leite de Macedo  
PREFEITO  
CPF Nº 024.235.964-72

Prefeitura Municipal de Cupira | Secretaria de Educação

Av. Etelvino Lins, 567-A - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02  
Telefone/Whatsapp: (81) 98207.7492 | www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

Josefa Maria dos Santos  
Secretária de Educação  
CPF: 027.122.884-02



## 2.2 – Justificativa Quantitativa:

2.2.1. Estimou-se o quantitativo com base num levantamento realizado na frota de veículos e motocicletas que assistem funcionários e estudantes da SEDUC. Dessa forma contabilizou-se um total de 31 veículos.

2.2.2. As higienizações acontecerão durante cinco meses, de agosto a dezembro do presente ano. Assim, cada veículo será lavado uma vez ao mês, conforme especificado na tabela.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. DE VEÍCULOS	LAVAGENS POR MÊS	QUANT. MESES	TOTAL DE LAVAGENS
1	VEÍCULO TIPO STRADA	UND	01	01	05	05
2	VEÍCULO TIPO SPIN	UND	01	01	05	05
3	VEÍCULO TIPO ONIX	UND	01	01	05	05
4	MOTOCICLETA TIPO POP 100	UND	03	01	05	15
5	VEÍCULO TIPO FIAT SCUDO	UND	04	01	05	20
6	VEÍCULO TIPO S10	UND	01	01	05	05
7	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	UND	17	01	05	85
8	VEÍCULO TIPO TRANSIT	UND	03	01	05	15
<b>TOTAL:</b>						<b>155</b>

## 3. Identificação Sugestiva da solução

3.1. Para atender a demanda estima-se a contratação do serviço de higienização conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	VEÍCULO TIPO STRADA	UND	05
2	VEÍCULO TIPO SPIN	UND	05
3	VEÍCULO TIPO ONIX	UND	05
4	MOTOCICLETA TIPO POP 100	UND	15
5	VEÍCULO TIPO FIAT SCUDO	UND	20
6	VEÍCULO TIPO S10	UND	05
7	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	UND	85
8	VEÍCULO TIPO TRANSIT	UND	15

José Maria Leite de Macedo

PREFEITO

CPF Nº 024.235.964-72



#### 4. Alinhamento com o PCA:

4.1. A referida demanda está atrelada as estratégias, diretrizes e metas administrativas, onde as ações e objetivos institucionais primam pela legalidade, transparência, publicidade e eficácia dos processos administrativos, buscando os requisitos necessários ao cumprimento da Lei. Vale salientar que não foi elaborado o Plano de Contratação para o exercício de 2024, pois estávamos em processo de transição entre as Lei nº 10.520/2002, nº 8.666/93 e Decreto nº 10.024/2019 e implementando a nova Lei de licitações e contratos nº 14.133/2021, no entanto a administração já está em processo de finalização do Plano de Contratação Anual que será executado no ano de 2025.

#### 5. Previsão de data da disponibilidade da solução:

5.1. A referida demanda deverá ter seu serviço inicializado com data prevista de 01/08/2024, logo após assinatura contratual.

#### 6. Grau de Prioridade:

( ) Baixo (x) Média ( ) Alta

#### 7. Indicação orçamentária de acordo com LOA

7.1. A presente demanda encontra-se alinhada com as peças orçamentárias, especialmente com a Lei Orçamentária Anual de 2024, estando contemplada programaticamente da seguinte forma:

PODER: 20 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 13 FUNDEB

12.361.1211.2102.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 30%

33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA

#### 8. Fiscalização Contratual

##### 8.1. Indicação do Servidor que atuará como fiscal do contrato:

Nome:	Alexandre da Silva Inácio		
Cargo/função:		Matrícula:	001757
e-mail:	<u>Aleinacio91@gmail.com</u>	Telefone:	(81) 9. 9928-4897

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação

José Maria Leite de Macedo  
PREFEITO  
CPF Nº 024.335.964-72

Josefa Maria dos Santos  
Secretaria de Educação  
CPF: 827.122.884-02



Cupira-PE, 05 de julho de 2024.

Alexandre da Silva Inácio  
Alexandre da Silva Inácio  
Mat.: 001757

<p>Data <u>05</u> de <u>julho</u> de 2024.</p> <p><b>Josefa Maria dos Santos</b> Secretaria de Educação CPF nº 02.234-02</p> <p><u>Josefa Maria dos Santos</u></p> <p><b>Autorização da Secretária</b></p>	<p>Data <u>05</u> de <u>julho</u> de 2024.</p> <p><b>José Maria Leite de Macedo</b> PREFEITO CPF Nº 024.235.964-72</p> <p><u>José Maria Leite de Macedo</u></p> <p><b>Autorização do Ordenador de Despesa.</b></p>
--	--